



O ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

THE SOCIAL WORKER IN ATTENDANCE TO DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN

Alessandra Ruita Santos Czapski¹

RESUMO: Este artigo constitui-se de uma pesquisa em andamento sobre Formação e Exercício Profissional, trazendo reflexões sobre os debates que envolvem a centralidade da violência doméstica contra a mulher, enfocando o fazer profissional e a ética profissional do Assistente Social numa perspectiva crítica, embora discuta sobre a trajetória das transformações sociohistóricas ocorridas no seio da profissão, tomando como marco o Movimento de Reconceituação e sua contribuição para a ética profissional do Serviço Social. No que tange à relação Assistente Social e violência doméstica contra a mulher, discutiu-se a relevância deste profissional nos espaços sociocupacionais onde atendem vítimas de violência numa abordagem emancipatória. O método utilizado vincula-se à pesquisa bibliográfica, cujos principais autores referenciados foram Marilda Iamamoto e Maria Ozanira Silva, as quais trazem reflexões sobre a prática profissional do Serviço Social desde os seus primórdios; Maria Lúcia S. Barroco que aborda sobre a ética profissional; e, Scott e Saffioti, os quais discutem especificamente a questão de gênero no âmbito da violência doméstica contra a mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Ética Profissional; Violência Doméstica.

ABSTRACT: This article constitutes a search in progress, is located on the axis of Training and Professional Practice, bringing thoughts on the debates surrounding the centrality of domestic violence against women, focusing on vocational and professional ethics to make the Social Worker in a critical perspective, but discuss the trajectory of socio-historical transformations occurring within the profession, taking as the Movement of March reconceptualization and its contribution to the professional ethics of social services. Regarding the relationship social worker and domestic violence against women, discussed the relevance of socio-occupational training in areas where care to victims of violence in an emancipatory approach. The method used is linked to the literature, whose main authors were referenced Marilda Iamamoto Ozana and Maria Silva, which brings reflections on the professional practice of social work since its inception, Maria Lucia S. Baroque touches on professional ethics, and Scott and Saffioti, which specifically discuss the issue of gender in the context of domestic violence against women.

KEY-WORDS: Social, Professional Ethics, Domestic Violence

¹ Graduada em Serviço Social pelo CEULP/ULBRA – Centro Universitário Luterano do Brasil-Palmas-TO. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC. Professora da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins. E-mail: alessandra.rs@unitins.br



A PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é uma profissão historicamente determinada, tem sua gênese intrinsecamente ligada às relações sociais construídas com o surgimento do sistema capitalista, essas relações sociais desde a industrialização - marco do sistema capitalista - se constituem de forma antagônica e contraditória. A proposta para o Serviço Social em seu surgimento é determinada pelas classes dominantes e influência da Igreja Católica. Tem como proposição a intervenção e atuação ante a “questão social”, implementando uma ação doutrinária e corretiva que buscava um consenso entre as classes dominantes e trabalhadoras, objetivando a construção de uma legitimação política para as classes dominantes, e uma legitimação ideológica para a Igreja Católica.

Segundo Yamamoto:

A profissão não se caracteriza apenas como nova forma de exercer a caridade, mas como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora, com base na atividade assistencial; seus efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho (YAMAMOTO, 2007, p. 20).

A autora nos aponta que o Serviço Social atuava junto aos trabalhadores não com uma proposta caritativa de filantropia, e sim como uma profissão, porém, de forma assistencialista e com ações corretivas que tenham por intenção a busca do consenso e conformidade dos trabalhadores em relação ao sistema capitalista e a apropriação do lucro pelo capital.

Com o surgimento do desenvolvimentismo no Brasil, e a criação de inúmeras instituições, o Serviço Social se legitima e se institucionaliza como uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, ainda com a perspectiva de assistencialismo e favorecimento da expansão do capital e industrialização. Segundo SILVA (2006, p. 24), a profissão “vincula-se à criação e ao desenvolvimento das grandes instituições assistenciais, estatais, paraestatais e autarquias, a partir da década de 40”.



O Serviço Social atuava desenvolvendo um controle sobre a população trabalhadora, inserido nas instituições por meio de ações paliativas, normativas e assistencialistas, com intuito de repelir a organização dos trabalhadores e as possíveis mobilizações e reivindicações de melhorias nas situações de trabalho e ganhos salariais. Os assistentes sociais estavam voltados ao cumprimento das determinações das instituições assistenciais e previdenciárias atreladas às classes dominantes, e respondiam as pressões dos trabalhadores com iniciativas paliativas que corroboravam com o crescimento do Estado e processo de desenvolvimentismo, à medida que com programas assistenciais repassados como forma compensatória das desigualdades, conquistavam o consenso da classe trabalhadora.

Essa forma de atuação profissional do Serviço Social permaneceu até meados dos anos 60, quando a categoria inicia um processo de questionamento sobre uma atuação mais voltada a resolução dos problemas sociais da classe trabalhadora, e uma atuação crítica e questionadora do posicionamento e atuação tradicional da profissão. Esse processo de questionamentos e mudanças na profissão teve início em 1967 e segundo SILVA (2006, p.67) a “construção da vertente modernizadora da prática profissional, que vai de 1967, cujo marco é o Encontro de Araxá, até meados da década de 70, quando começa a esboçar um novo esforço de construção de resposta profissional”.

Ressaltando que a vertente modernizadora, conforme a autora aponta, não representa ainda o processo de mudança e ruptura com a forma de atuação tradicional, mas deu início, ou esboçou os questionamentos que desencadearam no Movimento de Reconceituação da profissão de Serviço Social.

Essa vertente modernizadora apenas expressou o esforço da profissão para modernizar as técnicas e ampliar as funções da profissão, não representou um compromisso com a resolução dos problemas enfrentados pela classe trabalhadora, mas ao contrário, tem o objetivo de atender aos interesses do capital para a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil.

No ano de 1970 no Brasil a profissão de Serviço Social deu início ao Movimento de Reconceituação, esse movimento constituiu-se no interior da profissão com a proposta para que os assistentes sociais desenvolvessem uma atuação mais voltada para a especificidade dos problemas sociais da realidade latino-americana. Foi desencadeado a partir da perspectiva hegemônica do Serviço Social, e exige dos profissionais da categoria uma atuação mais crítica,



que rompa com a atuação assistencialista, paliativa e determinada pela classe dominante. Para Silva:

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social, no Brasil, passa por uma dinâmica, condicionada ao contexto histórico da sociedade e ao amadurecimento teórico, político e ideológico dos assistentes sociais (SILVA, 2006, p. 83).

Conforme a autora nos afirma, a profissão do Serviço Social, levando em consideração a realidade vivida na sociedade brasileira, conquista um amadurecimento que traz verdadeiras contribuições para a formulação de mudanças na categoria que acarreta novas produções de teorias e um novo posicionamento político da profissão.

A CONTRIBUIÇÃO DO MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO PARA A ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

O Movimento de Reconceituação propicia ao Serviço Social uma busca pela redefinição de uma prática profissional voltada para as demandas reais vividas na sociedade brasileira e suscitada pela sociedade organizada e a classe trabalhadora. De acordo com Carvalho (1986), a reconceituação possibilitou à profissão um amadurecimento face à realidade latino-americana, que incentiva a profissão a reflexões e redefinição da prática. Essa dinâmica no contexto da profissão desemboca na formação de alianças com a classe trabalhadora, no firmamento de um posicionamento ético e a construção de um projeto político na categoria do Serviço Social.

Essas mudanças foram possíveis, pois a reconceituação surge da necessidade de superação do modelo de atuação tradicional, construído sob os moldes e teorias franco-belga e americana que eram referências para a formação profissional dos assistentes sociais no Brasil. Assim que ocorrem os questionamentos sobre essa forma de atuação, a qual não impacta nos problemas sociais brasileiros, haja vista que, as teorias citadas não estavam voltadas para o contexto histórico brasileiro, a profissão se permite o encontro com o método dialético de Karl Marx, reconstruindo uma nova concepção de compreensão da realidade social e entendendo o homem fazedor de sua própria história inserido em uma realidade conflitante, dinâmica, desigual, e que os problemas sociais advêm deste contexto dialético, e não como consequência do



comportamento dos próprios homens, assim deixando de lado a tradicional prática profissional de culpabilizar os usuários de seus serviços pelos problemas sociais.

Silva afirma que:

O Movimento de Reconceituação vem, portanto questionar as estruturas sociais, sugerindo um Serviço Social com uma prática vinculada às lutas e interesses de classes populares. Ao se estabelecer a possibilidade do vínculo da prática do Serviço Social com as classes populares, indica-se a perspectiva de transformação social enquanto exigência da própria realidade social, dada a situação de dominação e exploração político econômica em que vivem essas classes. Tal perspectiva implica, para o Serviço Social, colocar como horizonte de sua prática o movimento de transformação da própria realidade. (SILVA, 2006, p. 89).

A autora nos aponta como a reconceituação estabelece uma perspectiva de transformação e um novo horizonte na prática profissional. Essas transformações são propostas pela hegemonia da categoria, e abrem um leque de possibilidades na estruturação de novos tempos com ações comprometidas com a classe trabalhadora, e a construção de um projeto ético político para a profissão.

Essas mudanças desencadeadas na década de 70 na profissão abrem um novo posicionamento ético político para a profissão. Apontamos o ético e o político porque segundo Barroco (2008) a ética e a política estão associadas e são fundamentais para que o projeto contra hegemônico da profissão possa criar corpo, e objetivar projetos humanos que permitam o ideal emancipatório, em face da barbárie da exploração, e possa caminhar para a busca de superação da realidade capitalista.

A ética é preceito fundamental para a atuação comprometida no Serviço Social. A ética e a política foram assumindo dimensões amplas na profissão ao longo de sua trajetória histórica. A profissão do Serviço Social possui um Código de Ética que foi reformulado em 1986 e 1993. Segundo Barroco (2008) a elaboração de teorias em sólida fundamentação Marxista levou à compreensão dos fundamentos sócio-históricos da profissão do Serviço Social e conduziu a uma ruptura com os pressupostos da visão conservadora, possibilitando uma base crítica de reflexão sobre a ética profissional, e uma reorientação para construção de um novo Código de Ética.

O novo Código de Ética foi instituído pela resolução CFESS nº237/93 de março de 1993, e traz em seu texto a perspectiva para uma atuação profissional compromissada com a classe trabalhadora, a ética, a liberdade, a emancipação, a autonomia, a democracia, a justiça social, a



socialização da riqueza, a participação política, o pluralismo e não discriminação. Esses valores são fulcrais para o trabalho do assistente social na busca pela igualdade e a luta por um projeto social que conduza a igualdade e fim da exploração de qualquer espécie, cultivando o respeito e a construção de uma sociedade igualitária.

Segundo aponta Barroco:

A ética se objetiva na intervenção profissional, teoricamente (através de uma dada concepção ética crítica e histórica); praticamente (através das ações que viabilizem a apropriação, por partir dos indivíduos, de suas capacidades e potencialidades, de suas necessidades e direitos). Na medida em que a ética profissional vincula-se a um ideário emancipatório, objetiva contribuir para a preservação desse ideário, buscando alargar as suas bases sociais na sociedade, junto aos movimentos e sujeitos defensores destes valores e desse projeto, o que é evidentemente um objetivo ético-político (BARROCO, 2008, p.230).

O apontamento da autora nos evidencia que as ações da profissão são baseadas nos fundamentos teóricos e pautadas na transformação social de acordo com as necessidades e direitos adquiridos pelos sujeitos atendidos pela profissão; e afirma ainda que, a defesa desse tipo de atuação é um objetivo e um posicionamento ético e político.

O Serviço Social contemporâneo atua com um posicionamento ético político muito bem definido pela categoria, e conta em sua grande maioria com profissionais adeptos e defensores. É uma ética revolucionária que busca a efetivação dos direitos sociais e a defesa das minorias.

A profissão constrói, de acordo com seu projeto-ético-político, alternativas e estratégias que façam frente à questão social, objeto de intervenção do Serviço Social. Segundo Yamamoto (2001) entende-se por questão social o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade, e os assistentes sociais trabalham nas mais variadas expressões da questão social em diversas áreas. Uma das áreas de atuação do Serviço Social é no atendimento às vítimas de violência doméstica, a profissão atua em diversos setores e políticas públicas sociais que atende às vítimas e combatem esse fenômeno.



A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

A violência doméstica atinge mulheres em todo o mundo e também no Brasil, para analisarmos a profissão do Serviço Social atuando frente a esse problema social, faz-se necessário uma exposição desse fenômeno como ele ocorre, e como a construção de uma cultura patriarcal acirra ainda mais esse fenômeno, quais são as formas de violência sofridas pelas mulheres e quais as formas de combate a esse problema que acomete a vida da mulher em todos os tempos. A Violência Doméstica praticada contra a mulher é um dos problemas que mais preocupam as brasileiras. Segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão em 2004, esta preocupação está à frente inclusive de problemas como o câncer de mama e a AIDS. Trata-se de um fenômeno democrático que atinge mulheres em todo o mundo e em todas as esferas sociais e, apesar de ser um fenômeno muito antigo, atualmente vem sendo problematizado e amplamente discutido por todas as profissões que atuam com essa questão, levantando acirrados debates nas sociedades modernas.

O Instituto Patrícia Galvão em pesquisa realizada em 2004 aponta que:

A Violência Doméstica contra mulheres ocorre em todo o mundo e perpassa as classes sociais, as diferentes etnias e independe do grau de escolaridade. Ela recebe o nome de doméstica porque sucede, geralmente dentro de casa e o autor da violência mantém ou já manteve relação íntima com a mulher agredida. São maridos, companheiros, namorados, incluindo ex. (p.25)

Mediante o afirmado podemos entender que esse tipo de violência está presente em diversas classes sociais, países e culturas, e a mulher geralmente mantém uma relação íntima com o agressor. Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2004), a cada segundo uma mulher é agredida, os índices de violência contra a mulher são em grau altamente elevado. Segundo Venturi e Recamàn (2004) dentre as violências mais comuns destacam-se a agressão mais branda, que se apresenta sob forma de tapas e empurrões, ameaça mediante coisas quebradas, roupas rasgadas, objetos atirados etc. De acordo com esses mesmos autores 6,8 milhões de brasileiras, que se encontram vivas, já foram espancadas pelo menos uma vez na vida.

A violência contra as mulheres tem conotação de gênero, uma vez que este termo é utilizado para denominar as relações construídas culturalmente entre homens e mulheres.



Segundo Scott (1995), esta interpretação limita ou aprisiona o conceito de gênero aos papéis domésticos que são construídos na história familiar. Os papéis definidos na esfera familiar designam o trabalho em âmbito público para os homens e tarefas domésticas e papéis maternos como a criação dos filhos para as mães. Segundo essa autora há uma valorização da virilidade em detrimento da feminilidade, sendo assim, todos absorvemos esses papéis, crianças mesmo criadas em núcleos monoparentais absorvem essas associações e apropriam esse sistema de representação social. Esses apontamentos de Scott podem ser atribuídos a forma como as sociedades representam gênero, com o objetivo de construir os significados dos papéis e relações sociais, e esse significado se traduz em regras e normas sociais de comportamento para homens e mulheres.

Dessa forma, a representação de gênero, como toda identidade cultural é construída por meio de simbologismos, signos e representações sociais. Há séculos os homens estão apreendendo e internalizando essa construção cultural, e em função desse fato, cometem violência doméstica contra as mulheres nos espaços privados como “detentores” do comando da família, usam da força física como forma absoluta de resolver conflitos domésticos. Essa realidade secular posta no contexto mundial e brasileiro se perpetua mediante séculos de privilégios adquiridos pelos homens com a construção de um “status quo”, que eleva o homem a chefe de família. Segundo Saffioti (1995) a violência de gênero é estrutural, mulheres são vitimizadas pela violência masculina, e as regras sociais imputadas nas sociedades corroboram com esse fenômeno.

As regras sociais ou comportamentos culturais são responsáveis por determinar a vida coletiva em sociedade, e a criação de instituições como a família. A família constitui-se numa das instituições mais autoritárias e castradoras para algumas mulheres e crianças, o que acontece dentro dos lares, esconde os horrores típicos da violência doméstica e em torno da família se ergue um muro de silêncio difícil de ser rompido, o que impede a explicitação da violência e a ocorrência das denúncias.

Diferente da violência que ocorre em âmbito público e com pessoas variadas, a violência doméstica, que ocorre no seio privado, apresenta sempre o mesmo perfil de vítima: a mulher espancada, ou as filhas, ou abuso sexual contra mulheres e crianças da família. É a consolidação



da família como estrutura da sociedade impenetrável, constitui a esfera privada como um lugar culturalmente propício para que as relações violentas constituam-se em rotina.

Saffioti afirma que:

Com efeito, o domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupros, graças à posição subalterna da mulher, da criança face ao homem e de ampla legitimação social da supremacia masculina (SAFFIOTI, 1995, p.33).

A autora aponta um fato assustador, pois na medida em que o lar das mulheres deveria ser um local de segurança, ele pode se transformar em um espaço onde ocorrem sofrimentos e crimes contra mulheres e meninas.

As visões e posicionamentos de subalternidade culturalmente construídos ao longo dos anos pela sociedade machista fomentam a violência doméstica contra a mulher, uma vez que, a subordinação impõe a aceitação desse fenômeno por parte da maioria das mulheres vitimizadas, que acabam por interiorizar essa condição sob peso da resignação construído culturalmente. Segundo Bourdieu (2005) o homem tem instituído de forma cultural ou através de leis historicamente construídas a definição de um ser viril, e deve se internalizar o que o mundo masculino considera qualidades indispensáveis e indissociáveis do universo másculo: a força, poderes e potencia sexual, que são naturalmente utilizadas para a dominação e sobreposição do sexo feminino. Esse fato na maioria das vezes impede a vítima de romper o ciclo de vicissitudes que ocorrem no seio intra-familiar, a mulher se sente enfraquecida psicologicamente diante de seu agressor.

O medo é fator constante entre as mulheres acometidas com o mal da violência doméstica, e componente que impede a formação de uma identidade social emancipatória. Constitui-se rotina, que a violência contribua para que a mulher não consiga se perceber como ser social possuidor de direitos, o medo colabora para aniquilar sua capacidade crítica, e fazer com que a mulher entenda sua condição de vítima, de isolamento social. Ao contrário da percepção, o medo cria na mulher a baixo-auto – estima, a vergonha, e o não auto-respeito, deixando graves sequelas, não somente no corpo, mas principalmente na alma das mulheres. Conforme Saffioti (2004), feridas no corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos, todavia as



probabilidades de sucesso, em termos de cura da alma, são muito reduzidas e em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito. Barroso aponta que:

Existem formas múltiplas de viver na violência, pontuada num misto de conformismo e resistência. Conformismo verificado nas ações de submissão, de vida sob julgo de uma dominação masculina e de internalização de uma inferioridade da mulher violentada (BARROSO, 2002, p.4).

Essa submissão, apontada pela autora e exigida pelos homens em relação às mulheres, foi responsável pela perpetuação desse fenômeno que ocasionou a inibição e a demora por parte das mulheres em expor esse grave problema social que as aflige. O esforço, no sentido de combater esse crime, ocorre quando a luta pela erradicação a violência no final dos anos 70 é incorporada a luta dos movimentos feministas, dessa forma a militância passa a tornar público o debate sobre esse fenômeno.

No Brasil, as respostas sociais à violência contra a mulher surgiram nos anos 80, conquistadas por meio das reivindicações provenientes da atuação do movimento feminista. Essa categoria conseguiu chamar atenção das autoridades para este problema, fazendo surgir as primeiras políticas públicas em combate à violência contra a mulher. As primeiras conquistas foram instituídas, sobretudo, nas áreas ligadas à segurança e justiça. Até a década de 80 as políticas públicas de combate à violência contra mulher eram praticamente inexistentes. Segundo Campos:

A ausência da perspectiva de gênero no direito é responsável pelo encobrimento da violência doméstica contra mulheres (violência conjugal) como uma violação dos direitos humanos, com a conseqüente negação, por parte dos operadores do direito, dos respectivos tratados internacionais (CAMPOS, 2007, p.137).

A afirmação esclarece que a área do direito demorou a entender a violência doméstica como uma violência contra o gênero feminino, e como fruto da construção de uma sociedade machista. A primeira providência do poder público, relacionada ao combate da violência doméstica foi a criação de delegacias especializadas. As Delegacias de Polícia Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) foram instituídas como fruto das conquistas da luta feminista em defesa das mulheres. A primeira Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher foi criada em São Paulo, em agosto de 1995, sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina. Conforme Saffioti (1995) a partir dessa primeira,



imediatamente foram criadas mais 152, mais da metade delas no Estado de São Paulo e as outras principalmente em capitais de outros Estados.

Nesse contexto, segundo *Diálogos Sobre Violência de Gênero* (2003), foi muito positivo o impacto causado pela implantação das delegacias na viabilização do combate à violência doméstica e no aumento das denúncias, mas as delegacias também têm seus limites: se operadas de forma isolada e sem qualificação de seus integrantes para o atendimento especializado dispensado à mulher vítima, levam a um atendimento que provoca a rota crítica - exposição da vítima, novas agressões, isolamento social, constante deslocamento, visando fuga do agressor, provocados pela debilidade no sistema de proteção. Ainda hoje, a maioria das delegacias de polícia não tem em seu quadro funcional um profissional do Serviço Social.

A lei brasileira demorou muito a privilegiar o combate à violência doméstica, a condição de dominação do homem sempre esteve amparada legalmente por meio de leis e códigos civis, como por exemplo, o Código Civil de 1916, que pode ser considerado a verdadeira expressão dos costumes e padrões morais patriarcais. Na legislação do Código Civil de 1916, o poder era exercido somente pelo pai, que tinha direitos absolutos sobre toda a família. Esse código vigorou até 10 de janeiro de 2002, o que contabiliza 86 anos de leis que vigoraram e alicerçaram a superioridade masculina de forma legalmente reconhecida no país.

Até o ano de 2006 no Brasil não se tinha uma lei específica de combate à violência doméstica, as denúncias eram julgadas pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais Nº 9.099/1995, mas a questão de essa lei não ser de ordem específica para o combate à violência doméstica, provocava inúmeros problemas em relação à punição adequada para esse tipo de crime. A lei não previa prisão ao agressor, mas penas alternativas como o pagamento de cestas básicas e serviços comunitários, essas medidas tomadas pelo poder judiciário banalizavam a questão da violência e contribuíam para agravar e perpetuar as agressões. Outra lei que podemos apontar como ineficiente no combate à violência contra a mulher é a Lei Nº 10.224/01, que dispunha sobre o crime de assédio sexual. Campos afirma sobre essa lei que:

Esses dois dispositivos penais têm penas significativamente baixas e, na prática, não se tem conhecimento de que alguém tenha sido punido por crime de violência doméstica. A lei nº 9.099/1995 vinha sendo aplicada irrestritamente a esses casos. Portanto a “suposta” demanda criminalizante feminista, na verdade, não impactou significativamente o sistema de justiça criminal capaz de



reverter o quadro de sistemática desconsideração pelos direitos das mulheres. (CAMPOS, 2007, p.140).

A afirmação indica que, apesar de signatário em diversos tratados internacionais e acordos internacionais de combate à violência contra a mulher, como o Documento do Movimento de Mulheres para o Cumprimento da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, que o Brasil ratificou em 1979, uma lei específica que dispõe sobre o combate a violência doméstica foi aprovada no país somente em 7 de agosto de 2006.

A lei Maria da Penha, Lei nº11. 340, de 7 de agosto de 2006, foi aprovada após muitas lutas do movimento feminista, podemos pontuar que ao movimento feminista deve ser creditado o mérito de insistentemente lutar por vitória na busca por responsabilizar agressores de mulheres, e alardear que a violência contra a mulher nunca ganhou expressividade e foi realmente considerada pelos poderes públicos brasileiros. Essa lei leva o nome de uma mulher vítima de três tentativas de morte por parte do marido, sendo que uma das tentativas a deixou parálitica pelo resto da vida. A Lei Nº 11. 340, de 07 de agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras providências.

A lei está criada e promulgada, mas o grande desafio enfrentado pelos assistentes sociais e os profissionais que atuam no combate à violência doméstica contra a mulher, é a efetivação de uma rede de serviços interdisciplinar e que agregue todos os programas e projetos das diversas áreas que compõem a política pública de atendimento e combate à violência.

São muitos os desafios que o profissional de Serviço Social enfrenta no combate à violência doméstica. Os serviços disponíveis onde se inserem estes profissionais, tanto nas áreas da saúde, da segurança pública e da assistência social não conseguem atender às mulheres de forma integral e articulada.

O Serviço Social atua no combate à violência doméstica inserido nas instituições que prestam atendimento à mulher vítima de violência, após a reconceituação da profissão e a defesa de um projeto ético-político em favor da construção de uma sociedade mais justa, a profissão tem sido reconhecida, valorizada e requisitada, configurando um espaço na divisão sócio técnica do trabalho, merecendo a confiança das outras profissões e entidades diversas, conquistando espaço e demarcando a identidade da assistência social. Para entender a atuação desta categoria na



violência doméstica, é preciso apreender que a profissão atua embasada em três dimensões: a dimensão ético política, a dimensão teórico metodológica e a dimensão técnico operativa.

A dimensão ético-política tem orientado a profissão a exercer um papel no sentido de orientar as mulheres discutindo com estas seus direitos, e se posicionando a favor da luta por políticas que venham a suprir as necessidades reais das vítimas desse mal. Segundo Lisboa e Pinheiro (2005) o Código de ética permite ainda a esse profissional uma postura de compromisso haja visto que, o Código de Ética da profissão tem sido um marco orientador para a intervenção dos assistentes sociais, até porque esse aporte determina a postura que os profissionais devem assumir perante os usuários em seus onze princípios fundamentais.

A dimensão teórico-metodológica tem como objetivo iluminar a prática profissional, à medida que subsidia o profissional para a criação de estratégias para o enfrentamento das demandas postas nesta área. Segundo IAMAMOTO (2000, p.53), “a apropriação da fundamentação teórico-metodológica é caminho necessário para a construção de novas alternativas no exercício profissional”.

A dimensão técnico-operativa instrumentaliza o profissional do Serviço Social para a atuação e intervenção junto às demandas apresentadas. O conjunto de instrumentais utilizados pelos assistentes sociais é variado, mas para escolher corretamente qual instrumental irá auxiliá-lo para a intervenção, o assistente social deve articular sua escolha às dimensões teórica e ético-política. Isso se faz necessário, devido o cotidiano profissional ser um espaço que impõe limites, oportunidade e desafios ao assistente social, fazendo com que a reflexão, a investigação e a criticidade sejam alguns dos principais elementos utilizados para articular essas dimensões. Segundo Lisboa e Pinheiro (2005), os instrumentais técnicos operativos que são utilizados na atuação profissional do assistente social no atendimento às vítimas de violência doméstica são: entrevista, visita domiciliar, reuniões em grupo, equipe multiprofissional, documentação, relatórios, parecer social, planejamento de programas, projetos, construção de indicadores, pesquisa, articulação em rede.

Para o manuseio desses instrumentais, a utilização da ética profissional e o posicionamento ético político são fundamentais no sentido de estabelecer estratégias que possam responder às demandas e criar uma identidade profissional que inspire o respeito e compromisso no combate à violência doméstica. O instrumental entrevista exercita a ética, pois exige do



profissional que escute os problemas apresentados sem fazer julgamentos de valores, sempre mantendo uma relação de respeito com a usuária de seus serviços. Nas reuniões, a postura ética e o projeto ético político são fundamentais, à medida que o profissional tem nesse instrumental a possibilidade de contribuir para aliviar as angústias nas discussões, e construir o fortalecimento das mulheres por meio da socialização das informações acerca dos direitos sociais e os encaminhamentos que podem ser realizados pelos profissionais.

Outros instrumentais que exigem a ética profissional por parte dos assistentes sociais são: documentação e a elaboração de relatórios, onde se pontuam as situações de risco e vulnerabilidade como as mulheres e seus filhos se encontram. E ainda o parecer social, que viabiliza os direitos sociais necessários às mulheres para o rompimento com as situações violentas. Ressaltando que a ética é um instrumento de compromisso profissional e pessoal do Assistente Social, levando em conta que, segundo Lisboa e Pinheiro (2005), as condições institucionais de trabalho do assistente social nem sempre são favoráveis e tem orçamento reduzido, e as intervenções nas situações violentas sempre causam desgaste físico e psicológico nos profissionais. Dessa forma, aos assistentes sociais cabe a clareza de saber se apropriar dos instrumentais de forma correta, e fazer uma ponte com as orientações teórico-metodológicas, sempre pautadas no projeto ético-político da profissão, a fim de na atuação junto às vítimas de violência doméstica poder estimular a denúncia, esclarecer os direitos, incentivar o registro da queixa, orientar sobre os exames de corpo delito, realizar dinâmicas e reuniões para resgatar a auto-estima, elaborar pareceres, encaminhar as vítimas aos programas assistenciais e também para as ações da rede de saúde, e por fim exercitar o trabalho em rede nos diversos tipos de atendimento necessários à mulher vítima de violência doméstica.

CONCLUSÃO

A profissão do Serviço Social na América Latina e no Brasil tem uma trajetória histórica e dinâmica, o exemplo disso, é que a atuação profissional reestruturou-se conforme o amadurecimento da profissão e sua compreensão da realidade social em que estava inserida. A ruptura com os ditames da classe dominante, e o firmamento de um compromisso com a classe



que vive do trabalho, possibilitou à profissão a elaboração de um Código de Ética pautado nos valores de liberdade, democracia, justiça social, respeito e defesa das minorias.

Essa opção pela ética e por uma postura política comprometida com o combate à desigualdade construiu uma identidade profissional respeitada, requisitada e necessária às diversas políticas públicas sociais implementadas pelos governos em todas as áreas e esferas governamentais.

Esse fato abriu uma possibilidade de leques de atuação para essa profissão, inclusive no combate à violência contra a mulher. Por ser um problema social, antigo, grave, delicado e perverso, essa intervenção exige do profissional uma orientação ética que eleja: a democracia, a defesa das minorias, a luta por uma igualdade na orientação dos sexos, o respeito pelas mulheres, a explicitação da questão de gênero etc.

É necessário ao profissional assistente social, que atua no combate à violência contra a mulher, descobrir alternativas e possibilidades para uma atuação que enfrente todos os desafios postos a essa área, decifrando as situações apresentadas, capacitando-se para o trabalho com as mulheres, trabalhado para a transformação no modo das condições de vida, na cultura de subalternidade imposta às mulheres, participando das discussões sobre a questão da violência contra a mulher, organizando eventos na área, militando nos conselhos objetivando que o governo priorize as políticas públicas de combate à violência em sua agenda. Sem, contudo esquecer a trajetória histórica que atribui a identidade profissional conquistada pela categoria, e que se encontra explicitada nos onze princípios fundamentais do Código de Ética profissional do Serviço Social

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.4).

BARROSO, Milena Fernandes. Uma análise da permanência na violência. In: **VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 2002, Juiz de Fora. **Anais**. ABEPSS. 2002.



CAMPOS, Carmen Hein de. *Violência Doméstica e Direito Penal Crítico*. In: **Violências Esculpidas**. Editora da UCG, Goiânia, 2007.

BORDIEU, P. **A dominação masculina**. 4º Ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2005.

CARVALHO, Alba Maria Pinho. O projeto da formação profissional na conjuntura brasileira. *Cadernos ABESS*, São Paulo, 1: 17- 42, 1986.

IAMAMOTO, Marilda. Carvalho. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 8º ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5º ed. São Paulo: Cortez, 2001.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. *Violência Contra as Mulheres*. **Campanha ontem tem violência, todo mundo perde**. São Paulo, 2004.

LISBOA, Tereza K; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto á questão da violência contra a mulher**. *Katálysis*, Florianópolis, v.8, n.2 p. 199-210, jul./dez.2005.

Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher- Plano Nacional: **Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: Construindo Política para as Mulheres**. – Brasília: A Secretaria, 2003.

RAGO, Margareth. Ser Mulher No Século XXI. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1ºed. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOT, Heleieth. I. B. ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Reinvinter, 1995.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*. Porto Alegre:v.2.n.20,p71-99, 1995. Jul/Dez

SILVA, Maria Ozanira. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VENTURI, G; RECAMÁN, M. As Mulheres Brasileiras No Início do Século XXI. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1ºed. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.